



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA INSPETORIA DO CREA/RN, SITUADA NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede Avenida Governador Tarcísio de Vasconcelos Maia, nº 2177 - Sala 6 - Candelária - Natal/RN - CEP 59065-780, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.145.787/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Sócio, Sr. SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 - apto 404 - bloco A - Candelária - Natal/RN - CEP 59054-510, portador da Carteira Profissional nº 2103246616/CREA/RN e CPF nº 021.257.674-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 4633462/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **9,709041%** (nove inteiros e setecentos e nove mil e quarenta e um milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **013/2022**, conforme Cláusula Sétima do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, da Lei 8.666/93, visando atender demanda do CREA/RN, no sentido de custear a conclusão da obra de construção da INSPETORIA do CREA/RN, situada na cidade de CURRAIS NOVOS/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.558,72** (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente a 9,709041% (nove inteiros e setecentos e nove mil e quarenta e um milionésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato de R\$ 469.240,16 (quatrocentos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), perfazendo Valor Total do Contrato, após acréscimo, de R\$ 514.798,88 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação nº 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento, conforme Nota de Empenho nº 714, emitida em 13/12/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

SÉRGIO PAULO SARMENTO TORRES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: MANOEL EMÍDIO DE MEDEIROS JUNIOR
CPF: 010.104.044-07